

DECRETO N.º 313/2017.

03 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE  
PODERES JUNTO AO BANCO CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e  
IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

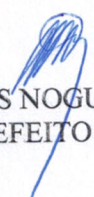
**DECRETA:**

**Art. 1º - DELEGAÇÃO** - Delegar poderes a **MOISES NOGUEIRA AVELINO**,  
**PREFEITO do Município de Paraíso do Tocantins** e **FÁBIO RIBEIRO ARAÚJO**,  
Diretor de Finanças, junto a Secretaria Municipal de Finanças, com atribuição de ordenadores  
de despesa das contas bancarias do **Município de Paraíso do Tocantins**, junto ao Banco Caixa  
Econômica Federal, agência nº 1141.

**Art. 2º - PODERES** - plenos poderes e responsabilidade para movimentar a relação de contas  
bancarias do **Município de Paraíso do Tocantins** com as delegações de encerrar contas e  
depósitos, consultar obrigações do debito automático, abrir contas e depósitos, autorizar  
cobrança, receber, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico,  
inclusive através do SICONV, efetuar transferência por meio eletrônico, bem como consultar  
contas, aplicações e programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador  
financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar,  
emitir e consultar saldos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, aos 03 dias do mês janeiro de  
2017.

  
MOISES NOGUEIRA AVELINO  
PREFEITO MUNICIPAL

